

Taxas 費用	
Acto 行爲	Valor(em patacas) 金額(澳門幣)
V-Marcas de registo internacional 國際註冊之商標	
1.Pedido de registo 註冊請求	
1.1.Apresentação 呈交	500.00
1.2.Pedido até 5 produtos 不超過五種貨品之請求	1 300.00
1.3.Por cada 5 produtos a mais 每超過一組須多支付之費用(以五種貨品為一組,不足五種貨品亦視為一組)	1 000.00
2.Registo 註冊	4 000.00
3.Renovação 續展	2 000.00
4.Sobretaxa pela renovação dentro de seis meses 在六個月內續展之額外費用	1 000.00
5.Título 註冊證	2 000.00
6.Duplicado do título 註冊證之副本	1 000.00
7.Outras vias 補發	1 000.00
8.Averbamentos 附註	2 000.00
9.Certificado 證明書	2 000.00
10.Outras taxas 其他費用	1 000.00
11.Buscas 調查	1 500.00

Portaria n.º 307/95/M

de 4 de Dezembro

訓令 第307/95/M號

十二月四日

Tendo sido submetido à aprovação do Governador, nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 47.º da Lei n.º 24/88/M, de 3 de Outubro, e do n.º 3 do artigo 21.º da Lei n.º 11/93/M, de 27 de Dezembro, o 2.º orçamento suplementar do Leal Senado de Macau, para o ano económico de 1995;

Ouvido o Conselho Consultivo;

Usando da faculdade conferida pelas alíneas b) e e) do n.º 1 do artigo 16.º do Estatuto Orgânico de Macau, o Governador manda:

Artigo único. É aprovado o 2.º orçamento suplementar do Leal Senado de Macau, relativo ao ano económico de 1995, no montante de 71 874 113,00 (setenta e um milhões, oitocentas e setenta e quatro mil, cento e treze) patacas, que faz parte integrante da presente portaria e baixa assinado pelo respectivo presidente.

Governo de Macau, aos 29 de Novembro de 1995.

Publique-se.

O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

鑑於澳門市政廳一九九五經濟年度第二追加預算,已根據十月三日第24/88/M號法律第四十七條第二及第三款以及十二月二十七日第11/93/M號法律第二十一條第三款之規定呈交總督核准;

經聽取諮詢會意見後;

總督行使《澳門組織章程》第十六條第一款b及e項所賦予之權能,下令:

獨一條 核准由澳門市政廳主席簽署之澳門市政廳一九九五經濟年度第二追加預算,金額為澳門幣71,874,113.00(七千一百八十七萬四千一百一十三元),該預算成為本訓令之組成部分。

一九九五年十一月二十九日於澳門政府

命令公佈

總督 韋奇立

2.º orçamento suplementar de 1995

一九九五年度第二追加預算

Código 編號	Designação 名稱	Receitas 收入	Despesas 開支
		Aumento 增加	Reforço 追加
	TABELA DA RECEITA 收入表 RECEITAS CORRENTES 經常性收入 Capítulo V 第五章 Transferências 轉移		
05-00-00-00-00			
05-01-00-00-00	Sector Público 公營部門		
05-01-01-02-00	Comparticipação relativa ao excesso de cobrança proveniente das receitas dos impostos directos de 1994 一九九四年徵收直接稅超出部分之共同分享	65,874,113.00	
08-00-00-00-00	Capítulo VIII 第八章 Outras Receitas Correntes 其他經常性收入		
08-06-00-00-00	Comparticipação em actividades culturais e recreativas 在文娛活動方面之共同分享	1,000,000.00	
	RECEITAS DE CAPITAL 資本收入 Capítulo X 第十章 Transferências 轉移		
10-00-00-00-00			
10-07-00-00-00	Outros sectores 其他部門		
10-07-03-00-00	Outras participações 其他之共同分享		
10-07-03-00-01	Donativo para a construção da biblioteca no Parque Sun Yat Sen e Jardim de Camões 興建孫中山公園及白鴿巢花園圖書館之捐款	5,000,000.00	
	TABELA DA DESPESA 開支表 DESPESAS CORRENTES 經常性開支 Capítulo II 第二章 Bens e Serviços 資產及勞務		
02-00-00-00-00			
02-03-00-00-00	Aquisição de serviços 勞務之取得		
02-03-09-00-03	Actividades culturais e recreativas—outras 文娛活動 — 其他		1,000,000.00

Código 編號	Designação 名稱	Receitas 收入	Despesas 開支
		Aumento 增加	Reforço 追加
05-00-00-00-00	Capítulo V 第五章		
	Outras Despesas Correntes 其他經常性開支		
05-04-00-00-00	Diversas 雜項		
05-04-00-00-02	Dotação provisional 備用金撥款		10,000,000.00
	DESPESAS DE CAPITAL 資本開支		
07-00-00-00-00	Capítulo VII 第七章		
07-06-00-00-00	Construções diversas 各項建設		
07-06-00-00-10	Construção de bibliotecas no Parque Municipal de Sun Yat Sen e Jardim de Camões 興建孫中山公園及白鴿巢花園圖書館		5,000,000.00
10-00-00-00-00	Capítulo X 第十章		
	Outras Despesas de Capital 其他資本開支		
10-00-00-00-01	Dotação provisional 備用金撥款		55,874,113.00
	Total 總計	71,874,113.00	71,874,113.00

Leal Senado, em Macau, aos 21 de Setembro de 1995. — O
Presidente do Leal Senado, *José Luís de Sales Marques*.

一九九五年九月二十一日於澳門市政廳

市政廳主席 麥健智

Portaria n.º 308/95/M

de 4 de Dezembro

Pela Portaria n.º 275/95/M, de 16 de Outubro, foi autorizada a adjudicação da «Coordenação/Fiscalização das Obras do Centro Cultural de Macau».

Entretanto, torna-se necessário rectificar o nome do adjudicatário, uma vez que o contrato será celebrado com a empresa CPI — Consultadoria e Projectos Internacionais, Limitada.

Usando da faculdade conferida pela alínea e) do n.º 1 do artigo 16.º do Estatuto Orgânico de Macau, o Governador manda:

Artigo 1.º É autorizada a celebração do contrato com a empresa CPI — Consultadoria e Projectos Internacionais para a execução da «Coordenação/Fiscalização das Obras do Centro Cultural de Macau», pelo montante de MOP 5 694 000,00 (cinco milhões, seiscentas e noventa e quatro mil patacas), com o escalonamento que a seguir se indica:

1995	\$ 869 520,00
1996	\$ 3 383 700,00
1997	\$ 1 440 780,00

Artigo 2.º O encargo, referente a 1995, será suportado pela verba inscrita no capítulo 40 «Investimentos do Plano», código eco-

nómico 07.03.00.00.04, subacção 7.010.18.04, do orçamento geral do Território, para o corrente ano.

Artigo 3.º Os encargos, referentes a 1996 e 1997, serão suportados pelas verbas correspondentes a inscrever no orçamento geral do Território, desses anos.

Artigo 4.º Os saldos que venham a apurar-se em cada ano, relativamente aos limites fixados no artigo 1.º da presente portaria, podem transitar para o ano económico seguinte, desde que a dotação global do organismo, que suporta os encargos da acção, não sofra qualquer acréscimo.

Artigo 5.º É revogada a Portaria n.º 275/95/M, de 16 de Outubro.

Governo de Macau, aos 28 de Novembro de 1995.

Publique-se.

O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

Portaria n.º 309/95/M

de 4 de Dezembro

Tendo sido adjudicada à sociedade TECSAN Engenharia, Lda., a execução da construção da «Creche no edifício Pou Lei Kok — Hipódromo», cujo prazo de execução se prolonga por mais do que um ano económico, torna-se necessário garantir a respectiva cobertura financeira.